



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

APROVADO
EM 01/09/2025

PROJETO DE LEI Nº 51/2025
DE 28 DE AGOSTO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS
SECRETARIA - PROTOCOLO
Nº 812 DATA: 28/08/25
ENCARREGADO: *Liliana*

AUTÓGRAFO
Nº 1.113/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO AO CTG - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS FOGO DE CHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar, mediante celebração de Termo de Fomento, ao CTG - Centro de Tradições Gaúchas Fogo de Chão, inscrito no CNPJ nº 90.486.382/0001/06, com sede à Avenida Leda Acorce Rech, S/Nº, Centro, na Cidade de Ibiraiaras-RS, o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para custear as despesas com os Festejos Farroupilhas a serem realizados de 04 de setembro a 21 de setembro do ano de 2025.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes desta Lei serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

06-03 – Setor de Educação, Cultura e Turismo

Dotação 2052

3.3.5.0.41.99.00.00 - Manutenção das Atividades da Cultura e Tradicionalismo

Fonte 1500

Contribuições: R\$ 45.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Ibiraiaras, 28 de agosto de 2025.


JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal